



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº01/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Bruno Oliveira de Holanda**, Diretor presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Instalação de iluminação pública no Setor Chacareiro Militão**, com a finalidade de atender os moradores e produtores da região.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido advém da solicitação recebida neste gabinete parlamentar por intermédio da Associação dos Chacareiros e Produtores de Hortifrutigranjeiros Boa Safra – ASBOAS, associação privada, que preocupados com a ausência de iluminação pública na região, buscaram esta representante para que, assim, possa cessar a problemática.

Trata-se da prestação de serviço público, que por sua vez recebe a conceituação segundo os ensinamentos de **Hely Lopes Meirelles**:

“Serviço público é todo aquele prestado pela Administração ou por seus delegados, sob normas e controles estatais, para satisfazer necessidades sociais essenciais ou secundárias da coletividade ou simples conveniências do Estado”

A essencialidade do serviço solicitado é evidente, pois proporcionará maior segurança, reduzindo a criminalidade ao iluminar ruas e espaços públicos, o que inibe ações ilícitas e ajuda a aumentar a sensação de segurança dos cidadãos.

Além disso, a boa iluminação contribui para a mobilidade, permitindo que pedestres e motoristas se desloquem com mais tranquilidade durante a noite. A iluminação adequada também promove a valorização do espaço urbano, criando um ambiente mais acolhedor e acessível.

Portanto, requer-se ao poder executivo municipal, por meio do órgão competente, realize a instalação nas vias públicas do Setor Chacareiro Militão.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 06/02/2025, 11:55:50